

**BENEFÍCIO EDUCAÇÃO CONTINUADA
REGULAMENTO ESPECÍFICO PARA O
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU –
NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO OTIMIZADA
NA FACULDADE PRESBITERIANA MACKENZIE RIO**

O presente convênio foi idealizado com intuito de proporcionar ao quadro associativo a oportunidade de ampliar seus conhecimentos. Sendo certo que este convênio foi especialmente programado para (da mesma forma que o benefício já existente de Educação Continuada) estimular o desenvolvimento contínuo. Considerando estes aspectos, a Associação Beneficente dos Professores Públicos Ativos e Inativos do estado do Rio de Janeiro (Appai) celebrou contrato com o **Instituto Presbiteriano Mackenzie**, viabilizando o convênio com a **Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio – FPM RIO** e, assim, aumentando as opções para que o associado e/ou beneficiário tenham a possibilidade de se especializar, fomentando a continuidade de sua capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento em outras especificidades de atuação para aproveitamento não só na área acadêmica, mas também como profissional no mundo mercadológico.

1. Objetivo

O curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - **NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO OTIMIZADA**, da **FPM RIO**, considerando informações transmitidas pela Parceira à vista de seus projetos, planejamentos e programas de conteúdo das aulas, objetiva formar especialistas capazes de integrar e aplicar o conhecimento em neurociências na educação em ambiente presencial e/ ou virtual com foco nas práticas docentes como elemento facilitador da relação ensino-aprendizagem.

1.1 O Associado e/ou Beneficiário, aluno do curso, deverá acessar e tomar conhecimento do documento completo com o Projeto Pedagógico do Curso, contendo as ementas e demais informações sobre o **PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO OTIMIZADA** e as normas da **Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio – FPM RIO**.

2. Cobertura Prevista

A Appai, através do convênio firmado, disponibilizará, ao quadro associativo, a realização de curso de Pós-graduação *Lato Sensu* - **NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO OTIMIZADA** para os selecionados nas duas fases do processo, uma da Appai e outra curricular junto à Faculdade Presbiteriana Mackenzie, em regime de pagamento de bolsa de estudos junto àquela instituição de ensino, conforme valor estabelecido na cláusula 4.

3. Processo seletivo

a. O processo a ser seguido na Appai será o seguinte:

- a.1) Para efetuar a pré-inscrição, o associado colaborador e/ou beneficiário optantes deverão acessar o site da Appai ou o Portal do Associado. Neste caso, informando matrícula e senha de acesso, entrará no Portal e, na coluna “Benefícios” deverá clicar na opção “Educação Continuada Presencial” e, logo abaixo, encontrará a aba “Eventos Disponíveis”, onde fará a sua pré-inscrição para o curso em questão;
- a.2) As pré-inscrições serão feitas na opção fila de espera e serão efetivadas de acordo com o número de vagas disponibilizadas, conforme limitação necessária pactuada com a Faculdade, para formar a turma;
- a.3) O associado colaborador e seus beneficiários dependentes e/ou agregados deverão estar regulares com o recolhimento da contribuição associativa que é vinculada à filiação ou cumprindo algum acordo para o restabelecimento da regularidade do recolhimento desta;
- a.4) O cumprimento dos Regulamentos Internos, dos atos da direção expedidos, dos aditamentos e anexos de regras de utilização e demais normas da Associação é condição para a utilização do Sistema de Beneficiação e Convênios/Parcerias realizados pela Appai, devendo o associado colaborador optante/usuário respeitar e cumprir, bem como garantir que seus beneficiários também o façam. Portanto, os Associados e os Beneficiários deverão, para utilização, cumprir

integralmente, além das normas internas mencionadas anteriormente, as regras deste Regulamento e demais Regulamentos da conveniada, a **Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio**, inclusive as que tratam do cumprimento dos requisitos para seleção, das obrigações de participação/quota/parte no pagamento da mensalidade, em favor da Faculdade, participação, avaliação e conclusão do curso;

- a.5) O associado colaborador e seus beneficiários dependentes e/ou agregados optantes devem estar regulares no Setor de Cadastro (com a documentação, dados e informações etc.) e no Setor de Controle (com o recolhimento da contribuição associativa e, se for o caso, com os respectivos complementos da contribuição). A ausência de regularidade de ambos (juntos ou isolados), bem como o descumprimento das normas estatutárias e dos Regulamentos Internos da Associação (este inclusive), assim como dos Regulamentos da Instituição Contratada, poderão implicar na não cobertura ou suspensão da utilização deste convênio;
- a.6) Não estar com inscrição em duplicidade (pertencendo a duas matrículas);
- a.7) Será aceita apenas uma inscrição por grupo familiar (mesma matrícula);
- a.8) Será priorizada a seleção dos associados colaboradores, posto terem estes a relação principal de filiação com a Associação. No caso de sobra de vagas, seguirão os beneficiários dependentes e agregados;
- a.9) O associado colaborador e seus beneficiários que pleitearem a inscrição em questão não poderão estar cursando outro curso de pós-graduação ou graduação, disponibilizado, através de convênio, pela Appai. No caso de já terem concluído uma Pós ou uma Graduação disponibilizada, através de convênios, pela Appai, somente serão confirmados nesta atual depois que forem contemplados todos os associados colaboradores, beneficiários e agregados, relacionados como pré-inscritos, que nunca fizeram uma Pós ou Graduação e atendam os demais requisitos necessários. Sendo certo que a preferência será sempre preservada ao Associado Colaborador, considerando ser o mesmo o titular da relação principal com a APPAI, Associação Contratante, em favor do Quadro Associativo.
- a.10) Terminada a seleção dos interessados/candidatos pela Appai, será encaminhada uma relação em ordem alfabética para a Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio, que será responsável exclusiva pela segunda fase da seleção.

b. O processo seletivo na Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio se dará da seguinte forma, conforme informação e programação da Parceira:

- b.1) A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio agendará com os selecionados a remessa dos documentos on-line, incluindo os curriculares, necessários para a matrícula e execução do curso, conforme normativas do Ministério da Educação e Cultura e da própria instituição de ensino, bem como a carteira associativa da Appai e documento de identidade com foto;
- b.2) A Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio encaminhará a relação dos selecionados para a Appai, que efetivará, em seu sistema, a inscrição no curso;
- b.3) Critérios de seleção da Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio: o pré-requisito essencial para a admissão nos cursos de Pós-graduação da FPM RIO é possuir diploma de graduação em qualquer curso superior. Adicionalmente é exigido, como critério, um currículo atualizado que será utilizado eventualmente em entrevista com o coordenador do curso no caso de procura superior à oferta de vagas. Ao matricular-se o aluno estará anuindo a todas as normas internas da Associação bem como as estabelecidas por este Regulamento Interno e Regulamentos da FPM RIO. Cada disciplina do curso terá sua avaliação própria. Caso o aluno seja reprovado em uma disciplina, por insuficiência de nota ou de presença, terá de repeti-la em um outro curso que venha a ser programado. O encerramento das pré-inscrições acontecerá no mínimo uma semana antes do início do Curso;
- b.4) Documentação necessária à matrícula: **Currículo Vitae resumido, Cópias do RG, CPF e do Diploma ou Certificado de Conclusão e do Histórico Escolar da Graduação;**

4. Sobre a bolsa de estudos

Em função da bolsa de estudos acordada entre as Pessoas Jurídicas, o associado/beneficiário assumirá, junto à Faculdade Presbiteriana Mackenzie e em favor desta, o pagamento de 22 (vinte e duas) parcelas fixas mensais de R\$65,00 (sessenta e cinco reais), independentemente do encerramento das aulas com a conclusão do curso, sendo a primeira no ato da matrícula e as demais nos meses subsequentes, dentro das datas de vencimento estabelecidas pela FPM-RIO.

A Appai não se responsabilizará por qualquer ônus que seus associados e beneficiários assumam com a Faculdade Presbiteriana Mackenzie, sob qualquer pretexto, sendo todos os débitos por aqueles assumidos de responsabilidade única e exclusiva dos mesmos.

No caso de trancamento de matrícula pelo aluno, o reingresso deverá ser feito diretamente pelo aluno junto à Instituição de Ensino Superior, conforme as condições gerais de matrícula na pós-graduação, deixando o mesmo de ser atendido pelo convênio ora firmado.

O associado colaborador e/ou beneficiário que estiver inscrito/confirmado no curso e não comparecer às aulas ou desistir durante a sua realização ficará impedido de participar de outros eventos do benefício Educação Continuada, pelo período de três meses. Eventuais inscrições realizadas em outros eventos do benefício durante o período de impedimento da utilização estarão sujeitas ao cancelamento, salvo se o associado colaborador e/ou beneficiário justificar a ausência e a mesma for aceita ou se, do contrário, decidir órgão próprio deliberativo da APPAI;

5. Sobre o curso

O Curso Pós-graduação *Lato Sensu* - **NEUROCIÊNCIA E EDUCAÇÃO OTIMIZADA**, na **Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio**, terá a duração de 15 (quinze) meses e será conduzido da seguinte forma:

- a. **Metodologia:** Interações *on line* customizadas, para desenvolvimento de competências comportamentais e de gestão, com utilização de simulações virtuais, *micro learning*, *alternative* vídeos, aprendizagem *mobile*, tecnologias ativas e gamificação, com interatividades individuais e em grupo (máximo de 25 alunos), síncronas e assíncronas, assistidas por tutoria virtual;
- b. **Ambiente de realização:** Sistema virtual **Moodle** e **Zoom**, acessado pela internet e administrado pela Mackenzie Rio;
- c. **Carga horária** de 360 h/aula, divididas em 8 h/aula semanais, dentre atividades assíncronas e videoconferências síncronas;
- d. **Duração:** 15 meses;
- e. **Início das aulas** (previsão): 23/01/2021 (Sábado)

6. Certificação

De acordo com as exigências da legislação educacional (Resolução CNE/CES nº 1 de 03 de abril de 2001), o aluno deverá elaborar um Trabalho de Conclusão de Curso. Atendidos os requisitos do curso, será oferecido um Certificado de Pós-graduação *Lato Sensu* (MBA) com validade nacional, emitido pela Faculdade Presbiteriana Mackenzie Rio.

7. Corpo Docente

Os professores são de exclusiva responsabilidade da Coordenação Acadêmica e poderão, a qualquer tempo, serem substituídos, a critério exclusivo da mesma, por razões administrativo-pedagógicas, por outros de equivalente titulação e/ou capacidade profissional.